

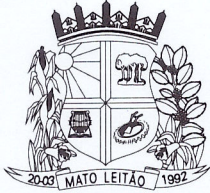
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ATA Nº 02/2023

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 021/2020, para realizar a avaliação dos pedidos de recurso quanto à pontuação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do Edital de abertura nº 002/2023, conforme segue: a candidata Jéssica Sidnéia Ackele protocolou recurso sob nº 385/2023, referente à soma de pontos na classificação preliminar. Após análise, foi constatado equívoco na soma e foi concedida a pontuação correta de 2,70; a candidata Josiéle Inês Angnes protocolou recurso sob nº 375/2023, referente à pontuação de pós-graduação completa que não foi concedida e também sobre a pontuação dos cursos de aperfeiçoamento, ao analisar a documentação, foi constatado que a candidata apresentou atestado de conclusão em três cursos de pós-graduação diferentes, que não foram validados em virtude das temáticas estarem voltadas para o ensino superior, já em relação aos cursos de aperfeiçoamento, as temáticas da maioria não atendem o que foi especificado no Edital, sendo considerados dentro do tema apenas dois. Portanto, o recurso foi indeferido; a candidata Angélica Eliete Ribeiro protocolou recurso sob nº 377/2023, questionando a pontuação de experiência e dos cursos de aperfeiçoamento, após conferência da documentação, não foi possível identificar alteração nas pontuações. Portanto, indeferido; a candidata Marcela Machry Eggers protocolou recurso sob nº 380/2023, questionando a pontuação dos cursos de aperfeiçoamento, após conferência da documentação, não foi possível identificar alteração na pontuação. Portanto, indeferido; Após recursos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação de alçada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Denise Michele da Luz	5,40
1º	Iara Rosimere Diehl Stöhr	5,40
1º	Natália Liliane da Silva	5,40
4º	Alexandra da Costa Schaefer	5,30
4º	Franciele Martens Bohn	5,30
6º	Aline Beatris Burghardt	5,20
6º	Josselaine Xuxieli Caetano de Oliveira	5,20
8º	Jaqueline Inês Dresch Galvão Alves	5,00
9º	Rejane Scheibler	4,80
10º	Táisa Rafaela Fernandes	4,50
11º	Marcela Machry Eggers	4,50
12º	Luana Wickert	4,40
13º	Adriana Inês Ehlert	4,40
14º	Gabriele Inês Frantz	4,30
15º	Angélica Eliete Ribeiro	4,30
16º	Andréia Letícia Ribeiro	4,20

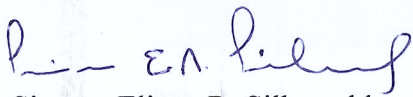


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

17°	Adriane Inês Goettems	4,20
18°	Ana Paula Guergen Gonçalves	4,00
19°	Janaína Oliveira Saraiva Ertel	4,00
20°	Renan Silveira Cemin	3,70
21°	Paula Tamires Pereira Fagundes	3,60
22°	Vanessa de Castro Nunes	3,30
23°	Gabriela Simon	3,20
24°	Rafaela da Silva Ayres	3,10
25°	Andressa Franciele Lord	3,10
26°	Carine Hickmann	3,00
27°	Gisele Heloisa da Silva Queiroz	3,00
28°	Bruna Gabriela Bogorni	2,90
29°	Deise Caroline da Silva Nunes	2,70
30°	Jéssica Sidnéia Ackeke	2,70
31°	Doraci Carmen dos Santos	2,70
32°	Caroline Griesang	2,60
32°	Kathleen Caroline Assmann Haacke	2,60
34°	Patrícia de Campos	2,40
35°	Micaela Bonotto	2,30
36°	Maria Clarice de Campos Adamoli	2,30
37°	Analú Neiss	2,20
38°	Lisiane Odocia Alves	2,20
39°	Dara Kipper	2,00
40°	Vanessa Ernzen	1,80
41°	Carmen Solange de Souza	1,80
42°	Eliana Strohm	1,70
43°	Adriana Haussen	1,50
43°	Gislaine Fabiele Horn	1,50
45°	Amanda Gabrieli da Silva	1,50
46°	Minéia Jaqueline Pereira Alves	1,40
47°	Andréia Inês Preuss	1,00
48°	Camila Teresinha Diettrich Kessler	0,90
49°	Sara Daniela Lopes	0,70
50°	Fabiana Taís König	0,50
51°	Cristina Zarth	0,20
52°	Josiéli Inês Angnes	0,20
53°	Neusa Lima da Trindade	0

Após esgotados os demais critérios de desempate previstos no item 5.4 do Edital, ainda ocorreram empate entre alguns candidatos. Portanto, sorteio será realizado às 9h do dia 16/01/2023, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Sorteio aberto aos interessados. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliana R. Silberschlag